

A LUTUOSA DE PORTUGAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Instituição Fundada em 1 de Julho de 1927



RELATÓRIO E CONTAS PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATÓRIO ACTUARIAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exercício de 2024

f
A
e
A.
16
MAR
/



Índice

Convocatória Assembleia Geral Ordinária	1
Relatório do Conselho de Administração	2 - 6
Demonstrações Financeiras	
Balanço	7
Demonstração dos Resultados por Natureza	8
Demonstração dos Resultados por Funções - Modalidades	9
Demonstração dos Resultados por Funções - Óptica	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
Anexo	12 - 29
Parecer do Conselho Fiscal	30 - 31
Relatório Atuarial	
Relatório de Auditoria	



A LUTUOSA DE PORTUGAL
Associação Mutualista
CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos artigos 86º/1 a) e 3 e 88.º dos Estatutos, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no auditório desta Associação, sito na Avenida dos Aliados, n.º 162 R/C, da cidade do Porto, no próximo dia **25 de março de 2025**, pelas **17:30 horas**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto um (1) – Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de dezembro de 2024.

Ponto dois (2) – Discussão e votação do Relatório e Contas e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, ambos relativos ao ano de 2024.

Ponto três (3) – 30 minutos para tratar de assuntos de interesse para a Associação.

Se não comparecerem mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia iniciar-se-á trinta minutos depois da hora marcada - ou seja, pelas **18:00 horas** – com qualquer número de Associados presentes. Serão válidas as deliberações que obtenham a aprovação da maioria dos votos dos Associados presentes.

Porto, 11 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Henrique Barbosa Teixeira



MAY
J. A. A.
A. A.
e

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, n.º 164, R/C

IPSS * NIPC: 500 835 195

II - IMÓVEIS

Sendo um dos ativos mais importantes da associação, o parque imobiliário continuou a merecer, como sempre, uma séria dedicação, e, por isso, foi alvo de inúmeras obras de manutenção e conservação, destinadas a impedir a respetiva degradação e a proporcionar aos inquilinos da *Lutuosa* as melhores condições de habitabilidade.

Embora o investimento na conservação e manutenção do parque imobiliário seja invariavelmente significativo, importa ter em conta que, apesar de a *Lutuosa* praticar rendas inferiores aos valores de mercado, a rentabilidade média dos imóveis da instituição foi, em 2024, de 3,9%, e só será possível manter uma rentabilidade tão apreciável se for dada, ao dito ativo, a atenção devida e merecida.

As receitas provenientes dos imóveis de que a *Lutuosa* é proprietária cresceram, no ano de 2024, em cerca de 7,3%, sendo que esse crescimento foi fruto, grosso modo, do ajustamento de rendas na sequência da saída de uns inquilinos e entrada de outros.

Quanto à requalificação do imóvel sito na Rua Fernandes dos Anjos, n.º 280, em Vila Nova de Gaia, prevê-se a sua conclusão em abril de 2025, tendo sido tomadas, ao longo de 2024, as decisões necessárias para o normal desenrolar deste processo.

Por sua vez, conseguiu-se, no imóvel sito na Avenida Fernão de Magalhães, substituir um contrato de arrendamento não habitacional, de duração ilimitada, afeto à atividade de diversão noturna e com renda reduzida, por um contrato de duração limitada, afeto à atividade de restauração e com um valor de renda compatível com o espaço arrendado. Além da melhoria, para a *Lutuosa*, das condições do arrendamento, ainda se obteve importantes ganhos de sossego para os demais inquilinos do referido prédio.

III - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Como habitualmente, procurou-se, em paralelo com a busca das melhores taxas de juro do mercado para depósitos a prazo, garantir, também, uma diversificação das instituições financeiras com as quais a *Lutuosa* trabalha, de forma a evitar uma excessiva exposição da associação a apenas um banco.



MAS
A
A.A.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, n.º 164, R/C

IPSS * NIPC: 500 835 195

Para além da diversificação das instituições, o Conselho de Administração procurou diversificar, ainda, a própria natureza das aplicações financeiras, sem descurar a prudência que – no que toca à avaliação de riscos – se exige.

Nessa linha, manteve-se, em sede de investimento, o serviço especializado de consultoria do *Banco Invest* que a *Lutuosa* contratou.

O ano de 2024 foi um ano difícil, de contração da carteira de investimento, importando ter presente, no entanto, que o referido investimento é de longo prazo e está sujeito a variações cíclicas.

IV – RECURSOS HUMANOS

Manteve-se a aposta na formação contínua dos trabalhadores, a qual se revela essencial ao desenvolvimento profissional dos mesmos e à garantia de sucesso dos projetos futuros da associação.

V – VERTENTE INSTITUCIONAL

Enquanto associada da *RedeMut – Associação Portuguesa de Mutualidades* e da *Liga das Associações Mutualistas do Porto*, a *Lutuosa* participou em várias assembleias gerais e noutras iniciativas organizadas pelas referidas instituições, mais tendo acompanhado, atentamente, a forma como as mesmas vêm sendo geridas.

No âmbito da cooperação com a *redeMut*, foi reforçado o projeto *CAS – Crianças com Acesso à Saúde*, através da *Ótica Mutualista*.

Também foi realizada, no auditório da *Lutuosa*, a assembleia geral da *RedeMut – Associação Portuguesa de Mutualidades* referente ao Plano de Ação e Orçamento para 2025.

VI – VERTENTE SOCIAL

Além de continuar a praticar, nos seus imóveis, rendas abaixo dos valores de mercado (também com o objetivo de ajudar os respetivos arrendatários/associados), foi ainda mantido, pela *Lutuosa*, um programa de apoio à aquisição de medicamentos – devidamente



MAY
A.
B.
C.
D.
E.
F.
G.
H.
I.
J.
K.
L.
M.
N.
O.
P.
Q.
R.
S.
T.
U.
V.
W.
X.
Y.
Z.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, n.º 164, R/C

IPSS * NIPC: 500 835 195

regulamentado – para acorrer a situações de comprovada carência económica de associados.

Mantendo-se a *Lutuosa* como associada da *Liga das Associações Mutualistas do Porto*, continuaram os seus associados a poder beneficiar de condições extremamente vantajosas numa panóplia de serviços médicos por esta disponibilizados; de descontos significativos na aquisição de medicamentos, e, bem assim, no recurso a consultas médicas e a serviços de enfermagem ao domicílio.

A *Lutuosa*, através da *Ótica Mutualista* que gere, continuou, também, a levar a cabo promoções e a disponibilizar descontos aos seus associados, permitindo-lhes, dessa forma, adquirir material ótico a preços inferiores à média do mercado.

Os benefícios/descontos atribuídos aos associados da *Lutuosa* na *Ótica Mutualista* ascenderam, em 2024, a € 115.225,75.

A *Ótica Mutualista* teve, em 2024, um resultado negativo de € 7.428,59, fruto da necessidade de se efetuar um abate contabilístico no valor de € 27.341,90, por causa do encerramento / transferência do espaço da ótica.

Foi formalizado o “Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com prazo certo e Associação em Participação” com a congénere *A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos*, implicando a deslocalização da *Ótica Mutualista* para o novo edifício propriedade desta associação, sito junto ao *Mercado do Bolhão*.

Esta nova parceria é uma realidade desde o dia 1 de maio de 2024, tendo sido obtido um resultado líquido positivo de € 17.189,09 até ao final do ano.

VII - RESULTADOS FINANCEIROS

A *Lutuosa* obteve, em 2024, um resultado consolidado líquido positivo de € **181.237,89**, proveniente de um resultado líquido positivo na sede de € 188.666,47 e de um resultado líquido negativo na *Ótica Mutualista* de € 7.428,58.

Assim, é opinião deste Conselho de Administração, consubstanciada no conteúdo do próprio relatório atuarial, que a instituição se encontra, do ponto de vista económico e financeiro, numa situação muito sólida.



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, n.º 164, R/C

IPSS * NIPC: 500 835 195

Dito isto, o Conselho de Administração d' A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista propõe aos seus associados que o Fundo Disponível / Resultado Líquido do Exercício de 2024, positivo no montante de **€ 181.237,89**, seja aplicado da seguinte forma:

- O resultado líquido negativo da atividade ótica, no valor de € 7.428,58, em *Reserva Especial da Atividade da Óptica*; e
- O Fundo Disponível das Modalidades, no valor de € 188.666,47, aplicado em conformidade com o disposto nos artigos 32º e 33º dos Estatutos da associação.

Para terminar, o Conselho de Administração quer agradecer a todos os que, durante o ano de 2024, contribuíram, com o seu esforço e dedicação, para a concretização das iniciativas e dos projetos promovidos pela Lutuosa.

Porto, 19 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração,

(Miguel Ângelo Pimentel de Castro)

(Marco António Oliveira Narciso)

(Filipe Miguel Ferreira Martins)

(Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa)

(Ana Isabel Pimentel de Castro)

(João Carlos Carneiro Ferreira)

(António Fernando Rocha Cambeiro)



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	dez-24	dez-23
Vendas e serviços prestados	7	971.287,61	930.277,39
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Subsídios, doações e legados à exploração		-	1.828,75
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.11	(118.076,70)	(127.305,25)
Fornecimentos e serviços externos	12.12	(188.289,58)	(180.816,15)
Gastos com o pessoal	10	(229.814,46)	(214.705,22)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	12.3	-	(3.200,00)
Provisões (aumentos / reduções)	8	-	-
Outras Imparidades (perdas / reversões)	12.1	-	-
Aumentos / reduções de justo valor		(17.052,67)	40.823,97
Outros rendimentos	7 e 12.14	24.832,41	36.388,78
Outros gastos	12.13	(107.790,22)	(24.494,41)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		335.096,39	458.797,86
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	(199.949,00)	(195.916,62)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		135.147,39	262.881,24
Juros e rendimentos similares obtidos	7 e 12.15	69.817,91	42.115,09
Juros e gastos similares suportados	12.15	(23.727,41)	(21.866,66)
Resultado antes de impostos		181.237,89	283.129,67
Imposto sobre o rendimento do período	9	-	(3.864,43)
Fundo Disponível / Resultado líquido do período		181.237,89	279.265,24

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel de Castro
Marco António de Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado,
Mariana Coelho
C.C. nº 80.235



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES DAS MODALIDADES
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Modalidades						Idade Sénior	Fundo de Administração	dez-24	dez-23
		Sub. Prazo Planos		Sub. Prazo Planos		Sub. Prazo Pagto. Antl.	Capital Popular				
		Const.	Cresc.	Const.	Cresc.						
Vendas e serviços prestados											
Quotizações		37.708,75	585,66	17.645,02	32.548,37	-	5.020,80	4.624,40	17.880,34	113.306,24	
Jóias		350,00	-	10,00	7,50	-	10,00	210,00	235,00	763,00	
Rendas de Imóveis		137.044,55	5.710,19	74.232,46	97.073,22	-	34.261,14	22.840,76	199.856,64	532.359,71	
Prestações de serviços clínicos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Bruto		175.103,30	6.295,85	91.887,48	129.629,09	-	39.291,94	27.675,16	217.971,98	646.426,95	
Outros Rendimentos		4.015,15	167,30	2.174,87	2.844,06	-	1.003,79	669,19	5.855,43	24.974,58	
Gastos Distribuição											
Gastos administrativos		(65.735,30)	(2.103,47)	(35.606,62)	(46.562,51)	-	(15.162,83)	(8.413,90)	(100.312,46)	(251.879,05)	
Fornecimentos e serviços externos		(30.503,82)	(635,50)	(16.522,90)	(21.606,87)	-	(6.354,96)	(2.541,99)	(48.933,22)	(123.680,70)	
Gastos com o pessoal		(35.231,48)	(1.467,98)	(19.083,72)	(24.955,63)	-	(8.807,87)	(5.871,91)	(51.379,24)	(128.198,35)	
Gastos de investigação e desenvolvimento											
Outros gastos		(65.054,12)	(2.710,59)	(35.237,65)	(46.080,00)	-	(16.263,53)	(10.842,35)	(111.923,27)	(175.045,28)	
Provisões (Aumentos)		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.200,00)	
Imparidade de dívidas a receber		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Imparidades (perdas / reversões)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aumentos / reduções de justo valor		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros gastos		(18.874,09)	(786,42)	(10.223,47)	(13.369,15)	-	(4.718,52)	(3.145,68)	(17.052,67)	40.809,86	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(46.180,03)	(1.924,17)	(25.014,18)	(32.710,85)	-	(11.545,01)	(7.696,67)	(67.345,88)	(188.633,99)	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		48.329,02	1.649,08	23.218,08	39.830,65	-	8.869,36	9.088,10	11.591,68	244.479,20	
Gastos de Financiamento (Líquidos)		11.061,72	460,91	5.991,77	7.835,39	-	2.765,43	1.843,62	16.131,68	20.248,43	
Resultado Antes de Impostos		59.390,74	2.109,99	29.209,85	47.666,03	-	11.634,79	10.931,72	27.723,35	264.727,63	
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Disponível		59.390,74	2.109,99	29.209,85	47.666,03	-	11.634,79	10.931,72	27.723,35	264.727,63	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



M. J. M. A. E. B.
A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES DA ATIVIDADE ÓPTICA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	dez-24	dez-23
Vendas e serviços prestados			
Vendas	7	283.432,81	283.848,44
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.11	(118.076,70)	(127.305,25)
Resultado Bruto		165.356,11	156.543,19
Outros Rendimentos	7 e 12.14	8.102,62	13.242,95
Gastos Distribuição			
Gastos administrativos		(144.206,94)	(143.642,32)
Fornecimentos e serviços externos	12.12	(61.190,32)	(57.135,45)
Gastos com o pessoal	10	(83.016,62)	(86.506,87)
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos		(36.680,37)	(7.755,89)
Provisões (Aumentos)		-	-
Outras Imparidades (perdas / reversões)		-	-
Outros gastos	12.13	(29.148,16)	(473,26)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	(7.532,21)	(7.282,63)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7.428,58)	18.387,93
Gastos de Financiamento (Líquidos)	12.15	-	-
Resultado Antes de Impostos		(7.428,58)	18.387,93
Imposto sobre o rendimento do período	9	-	(3.864,43)
Resultado Líquido do Exercício		(7.428,58)	14.523,50

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel de Castro
Marco António de Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado,

Mariana Coelho
C.C. nº 80.235



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	31-dez-24	31-dez-23
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes e utentes	1.066.822,23	1.034.269,10
Pagamentos de subsídios	(71.973,91)	(18.740,11)
Pagamentos a fornecedores	(301.640,96)	(241.852,57)
Pagamentos ao pessoal	(147.111,53)	(117.440,44)
Caixa gerada pelas operações	546.095,83	656.235,98
Pagamento / recebimentos do imposto sobre o rendimentos	(3.473,81)	(5.937,44)
Outros recebimentos / pagamentos	(182.932,37)	(273.663,24)
Fluxos das actividades operacionais [1]	359.689,65	376.635,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(478.323,09)	(310.059,70)
Investimentos financeiros	(244.752,83)	(472.209,21)
Outros activos	-	(782.268,91)
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	20.000,00	-
Investimentos financeiros	461.828,96	316.055,35
Juros e rendimentos similares	69.817,91	42.115,09
Outros activos	551.646,87	-
Fluxos das actividades de investimento [2]	(171.429,05)	(424.098,47)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Realização de fundos	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(57.392,31)	(57.008,88)
Juros e gastos similares	(23.594,77)	(21.866,66)
Redução de fundos	(3.990,74)	(1.605,34)
Outras operações de financiamento	(132,64)	-
Fluxos das actividades de financiamento [3]	(85.110,46)	(80.480,88)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	103.150,14	(127.944,05)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.758.073,73	1.886.017,78
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.861.223,87	1.758.073,73

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel de Castro
Marco António de Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado

Mariana Coelho
C.C. n.º 80.235



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A LUTUOSA DE PORTUGAL – A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista, fundada em 1 de julho de 1927, com sede na Avenida dos Aliados, nº. 164, no Porto, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 500 835 195, que se encontra registada na Direção Geral da Solidariedade Social, sob o número 30/81, regendo-se pelos diplomas legais aplicáveis, pelos seus Estatutos e pelo Regulamento de Benefícios em vigor.

A Lutuosa de Portugal é uma Associação Mutualista, com número ilimitado de Associados, capital indeterminado e duração indefinida, que através da quotização dos seus Associados, pratica em benefício destes, seu agregado familiar e seus beneficiários, modalidades de auxílio, nos termos legalmente permitidos, podendo estender a sua atuação a todo o território nacional.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Lutuosa de Portugal – A.M. foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Lutuosa de Portugal na elaboração das Demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF,) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto de Lei n.º 98/2015.



3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Lutuosa de Portugal continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes / Outros passivos correntes” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação

Cada classe material de itens dissemelhantes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

Os conteúdos das Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.



As despesas subsequentes que a Associação tem com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações foram calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Os edifícios estão valorizados ao justo valor. Em 2019, foi efetuado uma nova avaliação tendo sido atualizado o valor dos mesmos. O efeito líquido da atualização é de: € 7.718.691,53.

Os terrenos e recursos naturais, adquiridos após 31/12/2008, estão escriturados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes, determinado com base em avaliações efetuadas por peritos profissionalmente qualificados e independentes.

As revalorizações são feitas com a regularidade suficiente que permita assegurar a inexistência de uma diferença materialmente relevante entre a quantia escriturada e o respetivo justo valor à data de balanço.

As Propriedade de Investimento foram aqui registadas em cumprimento com a NCRF-ESNL, conforme Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não existem “Bens do património histórico e cultural” registados.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Não existem “Ativos Intangíveis” registados

3.2.4. Investimentos Financeiros

Encontram-se registados em “Investimentos Financeiros” a participação da Lutuosa de Portugal no Capital Social da Liga das Associações Mutualistas do Porto, no montante de € 1.246,99. Igualmente, encontram-se registadas Participações de Capital na Lusitânia – Companhia de Seguros, no montante de € 8.325,00; Participação na Caixa de Crédito Agrícola, no montante de € 1.000,00; Outros Investimentos Financeiros detidos até à maturidade, no montante de € 60.964,08; Investimentos no Fundo de Compensação do Trabalho, no montante de € 2.718,63; Outros Fundos, no montante de € 427.460,01 Outros Títulos, no montante de € 91.564,92.



MAR
A. A
e
A

A LUTUOSA DE PORTUGAL – A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

3.2.5. Inventários

O “Inventário” está registado ao custo médio ponderado.

3.2.6. Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui o montante disponível em 31/12/2024, em caixa e depósitos bancários à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Créditos a receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço de eventuais Perdas por Imparidade, reconhecidas na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” para assim retratar o valor realizável líquido.

Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Fornecedores, Empréstimos e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores”, “Financiamentos obtidos” e “Outras passivas correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” é constituída pelos Fundos Permanentes das modalidades de benefícios que implicam a existência de reservas matemáticas, pelo Fundo de Reserva Geral, pelo Fundo de Administração, pelos Excedentes Técnicos das modalidades de benefícios cuja Assembleia Geral deliberou, em tempo, a atribuição de melhorias, pelos Resultados Transitados relativos aos resultados líquidos negativos do estabelecimento/atividade “Ótica Mutualista”, pelos Excedentes de Revalorização e por Outras Variações nos Fundos Patrimoniais.

Os Fundos Patrimoniais encontram-se constituídos em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS a entregar ao Estado, em janeiro de 2025, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte referentes ao mês de dezembro de 2024. Também está incluído nesta rubrica o valor dos Reembolsos de IVA, solicitados ao Estado.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

A Instituição não contraiu nenhum Financiamento no ano de 2024 para além do contraído em 2022.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Associação.



MSC
A. f
M
e
B

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

3.4. Principais fontes de incertezas das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Não foram tidos na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade, não estando assim identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, as revalorizações, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2024					
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições	Abates	Transferências	Outros	Saldo em 31-Dez-24
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos	6.353.714,90		12.982,23			6.340.732,67
Edifícios e outras construções	12.421.978,98	-				12.421.978,98
Equipamento básico	166.414,10	8.986,94	15.510,91			159.890,13
Equipamento administrativo	135.211,88	3.564,83	50.550,48			88.226,23
Outros ativos fixos	1.413.226,16	39.887,91	77.560,00	91.402,84		1.466.956,91
Ativos fixos tangíveis em curso						
Edifícios e outras construções	318.588,61	425.883,41		(91.402,84)		653.069,18
Total	20.809.134,63	478.323,09	156.603,62	-	-	21.130.854,10
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos	-					-
Edifícios e outras construções	5.660.875,01	124.219,79				5.785.094,80
Equipamento básico	165.257,71	726,54	15.510,91			150.473,34
Equipamento administrativo	135.068,20	1.566,02	50.405,33			86.228,89
Outros ativos fixos	127.662,37	73.436,65	50.363,25			150.735,77
Total	6.088.863,29	199.949,00	116.279,49	-	-	6.172.532,80
	14.720.271,34					14.958.321,30



M. J. A.
M. J. A.
M. J. A.

A LUTUOSA DE PORTUGAL – A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

2023

	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições	Abates	Transferências	Outros	Saldo em 31-Dez-23
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos	6.353.714,90	-				6.353.714,90
Edifícios e outras construções	12.421.978,98	-				12.421.978,98
Equipamento básico	166.414,10	-				166.414,10
Equipamento administrativo	135.211,88	-				135.211,88
Outros ativos fixos	242.276,26	19.083,28		1.151.866,62		1.413.226,16
Ativos fixos tangíveis em curso						
Edifícios e outras construções	1.179.478,81	290.976,42		-1.151.866,62		318.588,61
Total	20.499.074,93	310.059,70	-	-	-	20.809.134,63
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos	-					-
Edifícios e outras construções	5.536.655,21	124.219,80				5.660.875,01
Equipamento básico	163.803,55	1.454,16				165.257,71
Equipamento administrativo	132.249,52	2.818,68				135.068,20
Outros ativos fixos	60.238,39	67.423,98				127.662,37
Total	5.892.946,67	195.916,62	-	-	-	6.088.863,29
	14.606.128,26					14.720.271,34

5. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Empréstimos obtidos” apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Empréstimos obtidos	564.323,03	621.715,34

6. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Mercadorias	80.803,25	78.522,05

Está contabilizado nesta rubrica o inventário da ótica.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.S.', 'A.', 'M.', and 'e'.

A LUTUOSA DE PORTUGAL – A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

7. RÉDITO

A Instituição reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas e Serviços Prestados – Esta rubrica diz respeito às vendas da Ótica, a Jóias, Cartões e Quotizações de Associados e Rendas de Imóveis.

Outros Rendimentos e ganhos – Esta rubrica engloba participações de inquilinos em obras, descontos de pronto pagamento obtidos, reembolsos de sinistros, outras correções de exercícios anteriores.

Juros e rendimentos similares – reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

O “Rédito” reconhecido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Vendas e Prestações de Serviços	971.287,61	930.277,39
Outros Rendimentos e ganhos	24.832,41	36.388,78
Juros e rendimentos similares	69.817,91	42.115,09
	<u>1.065.937,93</u>	<u>1.008.781,26</u>

8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 51.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março, as Associações Mutualistas devem organizar um Balanço Técnico com vista a apurar o montante das suas responsabilidades futuras para com os Associados.

Deste modo, sempre que uma Mutualidade prossiga modalidades de benefícios que, designadamente, impliquem a atribuição/pagamento futuro de benefícios pecuniários (vg. subsídios por morte, capitais a prazo, etc.), está a mesma obrigada a, periodicamente, calcular o valor atuarial dessas suas responsabilidades.

O valor atuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados em determinada modalidade de benefícios **é designado por Reserva Matemática**.

Nos termos previstos no artigo 46.º do CAM, em relação a cada modalidade de benefícios que implique a existência de reservas matemáticas, deve ser constituído um **Fundo Permanente destinado a garantir a Reserva Matemática dessa modalidade**. Este Fundo Permanente não deve ser inferior ao valor das reservas matemáticas (artigo 46.º, n.º 1).

Neste mesmo sentido, vai o disposto no artigo 30.º dos Estatutos de A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista.

Em conclusão, as responsabilidades (futuras) assumidas pela Associação perante os seus Associados, isto é, as Reservas Matemáticas de cada modalidade de benefícios, são reconhecidas, por força do disposto no CAM e nos Estatutos, na conta de Fundos Patrimoniais, concretamente na conta de Fundos Permanentes. (1)

MAR
A.
A.
k
A.
B.

Por outro lado, nos termos das notas 13.4 e 13.6 da NCRF-ESNL, constante do Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 146 de 29 de julho de 2015, as **Provisões só devem ser reconhecidas**, entre outros, quando a Associação tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultado de um acontecimento passado e seja provável um exfluxo de recursos para liquidar tal obrigação. Nos termos da nota 13.6 um acontecimento passado só conduz a uma obrigação presente quando a entidade não tenha nenhuma alternativa senão liquidar a obrigação por esta criada, caso que só se verifica quando tal liquidação seja, ou possa ser, imposta legalmente.

Quando os Fundos Permanentes de uma modalidade de benefícios sejam superiores ao valor das respetivas Reservas Matemáticas, **verifica-se a ocorrência de excedentes técnicos**. Nos termos do artigo 53.º do CAM (e artigo 35.º e 36.º dos Estatutos), pode tal excesso ser destinado, total ou parcialmente, à melhoria dos benefícios e/ou à redução das quotas.

Quando os Fundos Permanentes de uma modalidade de benefícios forem inferiores ao valor das respetivas Reservas Matemáticas, **verifica-se a ocorrência de deficit técnico**, isto é, verifica-se a impossibilidade de concessão (atual ou futura) dos benefícios previstos aos Associados.

Ora, nos termos do artigo 20.º do CAM, nesta situação, **é obrigatória a alteração do Regulamento de Benefícios** com vista a reestabelecer o necessário equilíbrio técnico-financeiro daquela(s) modalidade(s).

Em conclusão, os deficits técnicos de uma modalidade de benefícios em caso algum podem ser conhecidos como provisões já que (2):

- Nos termos do artigo 20.º do CAM, a Associação não só não está obrigada legalmente ao cumprimento daquela obrigação como, ao invés, está obrigada a rever o respetivo Regulamento de Benefícios precisamente para que, com a reposição do equilíbrio financeiro, tal deficit seja eliminado. Na prática, trata-se de ajustar os benefícios a atribuir no futuro (e/ou os montantes das quotizações) ao valor disponível nos Fundos Permanentes;

- Decorrente da disposição anterior, não se verificam os pressupostos obrigatórios determinados pela NCRF-ESNL (e, de resto, pela NCRF n.º 21), para o reconhecimento dos deficits técnicos como provisões.

Em face das conclusões (1) e (2), **o valor das reservas matemáticas** de modalidades de benefícios, isto é o valor atuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados, **são sempre reconhecidos nos Fundos Patrimoniais**, concretamente nos **Fundos Permanentes** de cada modalidade (artigo 51.º do CAM), não devendo estes fundos serem inferiores aquelas reservas. Em caso de deficit técnico, este não pode ser reconhecido como provisão por incumprimento das condições determinantes da nota 13.4 e 13.6 da NCRF-ESNL.

Em face do exposto os montantes constantes na conta de provisões específicas foram integralmente transferidos para as correspondentes contas de Fundos Permanentes, no exercício de 2016.

A título de mera nota de rodapé importa referir que se assim não fosse – isto é se se reconhecesse o valor das reservas matemáticas quer nos fundos permanentes quer nas contas de provisões específicas – estar-se-ia a duplicar a garantia do cumprimento das responsabilidades futuras da Associação, já que as mesmas estariam reconhecidas em duplicado. Caso, por absurdo, isto acontecesse e o montante dos Fundos Permanentes e das provisões específicas fossem, pelo menos, iguais ao valor da reserva matemática, isto significaria que a Associação já tinha garantido, em dobro, o valor das suas responsabilidades futuras e, como tal, ou as quotas ou os benefícios, ou ambos, estavam desajustados em claro prejuízo dos Associados.

Como se constata da Nota 12.10 o valor dos Fundos Permanentes de cada modalidade de benefícios (destinados a garantir as responsabilidades futuras da Associação perante os seus Associados) excede largamente, em todas as modalidades, o montante atuarial das respetivas reservas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS', 'A.', 'A.', 'e', and 'B'.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O "Imposto sobre o Rendimento" reconhecido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Imposto sobre o rendimento	0,00	3.864,43

O montante acima diz respeito ao IRC estimado, a pagar pela Associação, relativamente à atividade da Ótica.

10. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de funcionários ao serviço da Instituição em 2024 e 2023 foi de 7 funcionários.

Durante o ano de 2024 não houve qualquer alteração à titularidade dos Órgãos Sociais da Lutuosa de Portugal. O Presidente e o Vice-Presidente receberam uma remuneração mensal fixa, devidamente aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada a 29 de abril de 2021. Os restantes titulares dos Órgãos Associativos foram remunerados por senha de presença às reuniões.

Os gastos que a Lutuosa de Portugal incorreu com os Órgãos Sociais e os funcionários foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	42.825,00	38.700,00
Remunerações ao Pessoal	144.382,06	136.710,32
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as remunerações	38.632,03	36.213,84
Outros gastos com Pessoal	3.975,37	3.081,06
	<u>229.814,46</u>	<u>214.705,22</u>

11. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e perante a Segurança Social tem a sua situação regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



Marc
A. M.
R. S.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 a Instituição detinha as seguintes “Investimentos Financeiros”:

	2024				
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Outros	Saldo final
Investimentos em associadas					
Liga das Associações	1.246,99				1.246,99
Investimentos noutras empresas	0				-
Lusitânia Vida - Comp. de Seguros, S.A.	8.325,00				8.325,00
Caixa Crédito Agrícola	1.000,00				1.000,00
Outros investimentos financeiros					
Obrigações FCP 2021	51.087,50		51.087,50		-
Split Note - Bankinter Jul.26	30.117,00		30.117,00		-
Ações BBVA Jan.26 - Bankinter	105.360,00		105.360,00		-
Obrigações Benfica SAD 2023 - 2026	61.309,80			(345,72)	60.964,08
FCT	2.718,63				2.718,63
Fundo Investimento Valor Prime	21.472,19	-		454,63	21.926,82
Fundo Pimco GIS Income	39.318,52			(1.448,84)	37.869,68
Fundo Investimento - Fundo Vip	99.626,56			876,35	100.502,91
Fundo Investimento - Banco Invest	229.463,85	210.000,00	180.014,02	7.710,77	267.160,60
Outros títulos - Banco Invest	169.835,75	34.752,83	95.250,44	(17.773,22)	91.564,92
	<u>820.881,79</u>	<u>244.752,83</u>	<u>461.828,96</u>	<u>(10.526,03)</u>	<u>593.279,63</u>

	2023				
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Outros	Saldo final
Investimentos em associadas					
Liga das Associações	1.246,99				1.246,99
Investimentos noutras empresas	0				-
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	1.888,75			(1.888,75)	-
Lusitânia Vida - Comp. de Seguros, S.A.	8.325,00				8.325,00
Caixa Crédito Agrícola	1.000,00				1.000,00
Outros investimentos financeiros					
Obrigações Benfica SAD 2020 - 2023	4.960,00		4.960,00		-
Split Note - Bankinter Mar.26	28.398,00		28.398,00		-
Obrigações FCP 2021	49.920,00			1.167,50	51.087,50
Split Note - Bankinter Jul.26	19.578,00			10.539,00	30.117,00
Ações BBVA Jan.26 - Bankinter	100.000,00			5.360,00	105.360,00
Obrigações Benfica SAD 2023 - 2026		61.322,27		(12,47)	61.309,80
FCT	2.464,32	232,96		21,35	2.718,63
Fundo Investimento Valor Prime	21.167,66	-		304,53	21.472,19
Fundo Pimco GIS Income	39.866,08			(547,56)	39.318,52
Fundo Investimento - Fundo Vip	99.776,06			(149,50)	99.626,56
Fundo Investimento - Banco Invest	168.704,02	124.513,97	74.358,61	10.604,47	229.463,85
Putros títulos - Banco Invest	78.251,08	286.140,01	208.338,74	13.783,40	169.835,75
	<u>625.545,96</u>	<u>472.209,21</u>	<u>316.055,35</u>	<u>39.181,97</u>	<u>820.881,79</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. J. M.' and 'k B'.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.2. Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

A rubrica "Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024			2023		
	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
ATIVO						
ATIVO NÃO CORRENTE						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	-	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CORRENTE						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	5.998,58	-	5.998,58	9.719,42	-	9.719,42
	<u>5.998,58</u>	<u>-</u>	<u>5.998,58</u>	<u>9.719,42</u>	<u>-</u>	<u>9.719,42</u>
PASSIVO						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	251,29		251,29	245,89		245,89
	<u>251,29</u>	<u>-</u>	<u>251,29</u>	<u>245,89</u>	<u>-</u>	<u>245,89</u>

12.3. Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição de saldos:

	2024			2023		
	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
ATIVO						
Créditos a receber						
Clientes e Utentes c/c	15.717,27		15.717,27	24.481,90		24.481,90
Rendas de Imóveis	1.300,63	-	1.300,63	5.716,94	3.200,00	2.516,94
	<u>17.017,90</u>	<u>-</u>	<u>17.017,90</u>	<u>30.198,84</u>	<u>3.200,00</u>	<u>26.998,84</u>



12.4. Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO CORRENTE				
DIFERIMENTOS				
<u>Gastos a reconhecer</u>				
Contratos de Assistência	2.789,54		2.006,06	
Seguros	7.714,38		7.833,61	
Renda Óptica	2.475,00		2.969,83	
Outros	1.281,00		1.220,00	
PASSIVO CORRENTE				
DIFERIMENTOS				
<u>Rendimentos a reconhecer</u>				
Rendas antecipadas		49.093,18		46.109,99
	<u>14.259,92</u>	<u>49.093,18</u>	<u>14.029,50</u>	<u>46.109,99</u>

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024	2023
Caixa	861,09	390,72
Depósitos à ordem	490.362,78	487.683,01
Depósitos a prazo	1.370.000,00	1.270.000,00
	<u>1.861.223,87</u>	<u>1.758.073,73</u>

12.6. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024	2023
Fornecedores c/c	<u>7.073,31</u>	<u>10.859,02</u>
	<u>7.073,31</u>	<u>10.859,02</u>



MAR A.
A.
A.
A.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		0,00		3.864,43
Imposto sobre valor acrescentado	83.207,56	12.215,45	57.404,99	4.137,39
Restantes impostos	0,00	1.987,00	0,00	2.669,46
Contribuições para Seg. Social		4.334,21		3.880,00
FCT/FGCT		0,00		0,00
	<u>83.207,56</u>	<u>18.536,66</u>	<u>57.404,99</u>	<u>14.551,28</u>

12.8. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024	2023
	<u>760,08</u>	<u>725,35</u>
Fornecedores	760,08	725,35
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber	28.719,64	19.519,51
Quotas a receber	0,00	0,00
Rappel	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Devedores diversos	9.388,62	9.388,62
	<u>38.868,34</u>	<u>29.633,48</u>

12.9. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2024	2023
	<u>23.002,96</u>	<u>22.485,28</u>
Remunerações a liquidar	23.002,96	22.485,28
Outros credores por acréscimos gastos	0,00	0,00
Devedores diversos	0,00	0,00
Credores diversos	158.990,36	142.893,25
	<u>181.993,32</u>	<u>165.378,53</u>



MAG
A. M.
A. M.
A. M.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.10. Fundos Patrimoniais

Em 2016, foi efetuada uma reclassificação meramente qualitativa tendo em vista agrupar nas correspondentes contas de Fundos Permanentes, Fundo de Reserva Geral e Fundo de Administração as verbas reconhecidas nas contas de provisões específicas (vide Nota 8), de Reservas e de Resultados Transitados e Excedentes Técnicos, adequando o reconhecimento destas verbas ao disposto no Código das Associações Mutualistas e aos Estatutos desta Associação.

Em 2024, esta rubrica variou da seguinte forma:

	Saldo em 31-12-2023	Aumentos / Transferências	Diminuições / Transferências	Saldo em 31-12-2024
Fundos Permanentes	2.793.632,20	177.903,53	47.379,81	2.924.155,92
Subsídio Morte - Plano Constante	1.743.832,73	76.115,96	33.456,30	1.786.492,39
Subsídio Morte - Plano Crescente	84.740,22	2.108,25	99,76	86.748,71
Subsídio Prazo - Plano Constante	318.505,02	29.382,74	2.743,57	345.144,19
Subsídio Prazo - Plano Crescente	355.857,36	44.275,21	1.874,11	398.258,46
Subsídio Prazo - Pgtos Antecipados	18.573,16	0,00	0,00	18.573,16
Capital Popular	240.382,31	15.753,76	9.206,07	246.930,00
Idade Sénior	31.741,40	10.267,61	0,00	42.009,01
Fundo Administração	339.726,79	92.750,36	0,00	432.477,15
Fundo Reserva Geral	1.634.983,15	17.197,72	0,00	1.652.180,87
Excedentes Técnicos	96.795,27	47.379,81	27.114,72	117.060,36
Reservas	4.060.123,05	91.724,52		4.151.847,57
Resultados Transitados	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	7.409.943,36		77.186,91	7.332.756,45
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	42.206,03		2.212,68	39.993,35
Resultado Líquido Exercício	279.265,24		98.027,35	181.237,89
	16.656.675,09	426.955,94	251.921,47	16.831.709,56
Provisões Matemáticas	0,00		0,00	0,00
	16.656.675,09	426.955,94	251.921,47	16.831.709,56

Em 2023, esta rubrica variou da seguinte forma:

	Saldo em 31-12-2022	Aumentos / Transferências	Diminuições / Transferências	Saldo em 31-12-2023
Fundos Permanentes	2.660.958,64	134.940,29	2.266,73	2.793.632,20
Subsídio Morte - Plano Constante	1.695.214,01	50.586,24	1.967,52	1.743.832,73
Subsídio Morte - Plano Crescente	83.068,32	1.676,92	5,02	84.740,22
Subsídio Prazo - Plano Constante	293.560,33	24.947,18	2,49	318.505,02
Subsídio Prazo - Plano Crescente	316.692,21	39.165,15	0,00	355.857,36
Subsídio Prazo - Pgtos Antecipados	18.573,16	0,00	0,00	18.573,16
Capital Popular	230.565,85	10.108,16	291,70	240.382,31
Idade Sénior	23.284,76	8.456,64	0,00	31.741,40
Fundo Administração	337.390,97	2.335,82	0,00	339.726,79
Fundo Reserva Geral	1.619.989,78	14.993,37	0,00	1.634.983,15
Excedentes Técnicos	96.526,46	1.874,15	1.605,34	96.795,27
Reservas	3.958.300,93	101.822,12		4.060.123,05
Resultados Transitados	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	7.487.130,27		77.186,91	7.409.943,36
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	44.418,71		2.212,68	42.206,03
Resultado Líquido Exercício	176.904,69	102.360,55		279.265,24
	16.381.620,45	358.326,30	83.271,66	16.656.675,09
Provisões Matemáticas	0,00		0,00	0,00
	16.381.620,45	358.326,30	83.271,66	16.656.675,09



Mary
SI.
le
TO
M
A

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

A Associação solicita anualmente a realização do cálculo das reservas matemáticas para cada uma das modalidades de benefícios às mesmas sujeitas, como se poderá consultar no relatório atuarial apenso a este documento.

O quadro seguinte confronta o montante de reservas matemáticas actuarialmente calculadas para cada modalidade de benefícios e os respetivos Fundos Permanentes. Como se colhe, os Fundos Permanentes de todas as modalidades de benefícios são superiores ao valor da reserva matemática calculada para cada a 31 de dezembro de 2024.

Modalidades de Benefícios	Fundo Permanente	Reserva Matemática	Excedente
Subsídio Morte - Plano Constante	1.786.492,39	498.045,69	1.288.446,70
Subsídio Morte - Plano Crescente	86.748,71	11.965,32	74.783,39
Subsídio Prazo - Plano Constante	345.144,19	137.580,80	207.563,39
Subsídio Prazo - Plano Crescente	398.258,46	187.996,20	210.262,26
Subsídio Prazo - Pgtos. Antecipados	18.573,16		18.573,16
Capital Popular	246.930,00	161.279,40	85.650,60
Idade Sénior	42.009,01	0,00	42.009,01
	<u>2.924.155,92</u>	<u>996.867,41</u>	<u>1.927.288,51</u>

Igualmente, verifica-se que o montante constante na rubrica de excedentes técnicos, por cada modalidade de benefícios, é o descrito no Relatório Atuarial.

Por último, importa referir que todo o ativo está afeto às modalidades de benefícios, evidenciando-se no quadro seguinte o grau de cobertura dos ativos nas reservas matemáticas actuarialmente calculadas e o grau de cobertura do ativo nos fundos permanentes e de reserva geral.

Mapa de Cobertura de Ativos sobre Reservas e Fundos	
Total do Ativo	17.652.980,35
Total do Passivo	821.270,79
Excedente Líquido Ativo	16.831.709,56
Reservas atuariais (incluindo melhorias)	996.867,41
Grau cobertura Excedente líquido Ativo S/Reservas	1688,46%
Fundos Permanentes + Fundos de Reserva Geral	4.576.336,79
<u>Grau cobertura Excedente líquido Ativo S/Fundos</u>	<u>367,80%</u>



MAS
A. A. M.
k B

A LUTUOSA DE PORTUGAL – A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.11 Custos das Mercadoria Vendida

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de “Custo da Mercadoria Vendida” apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Saldo inicial	78.522,05	80.753,98
Compras	120.357,90	125.073,32
Regularizações	0,00	0,00
Saldo final	80.803,25	78.522,05
Custo da Mercadoria Vendida	118.076,70	127.305,25

12.12. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Trabalhos especializados	11.682,51	7.897,98
Publicidade e propaganda	1.821,58	3.438,28
Vigilância e segurança	1.824,61	4.233,08
Honorários	33.604,18	32.551,07
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	29.573,65	38.528,47
Serviços bancários	9.828,49	8.482,20
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	423,77	219,79
Material de escritório	2.188,25	1.178,21
Outros (consultório)	0,00	0,00
Eletricidade	15.033,65	16.663,52
Água	3.562,55	2.481,44
Deslocações, estadas e transportes	2.294,38	3.351,70
Rendas e alugueres	52.287,91	43.897,25
Comunicação	5.647,73	5.219,62
Seguros	7.748,62	7.736,93
Contencioso e notariado	6.496,87	1.517,75
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	2.665,40	2.457,39
Outros	1.605,43	961,47
	188.289,58	180.816,15



Maz
H. J. M.
K

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.13. Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Impostos	629,50	679,59
Perdas em Inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos	27.341,90	0,00
Outros	6.441,09	3.705,23
Custos c/ apoios financeiros concedidos	73.377,73	20.109,59
	<u>107.790,22</u>	<u>24.494,41</u>

12.14. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Rendimentos suplementares	0,00	1.095,31
Descontos obtidos	3.449,45	2.599,46
Recuperação de dívidas a receber	0,00	53,12
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	11.394,62
Rendimentos e ganhos em invest. ã financeiros	7.017,77	0,00
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	927,42
Excesso estimativa impostos	390,62	614,38
Imputação subsídios para investimento	2.212,68	2.212,68
Restituição de impostos	0,00	0,00
Multas e penalidades	2.289,32	2.014,17
Outros não especificados	9.472,57	15.477,62
Indemnização por falta de aviso	0,00	0,00
	<u>24.832,41</u>	<u>36.388,78</u>

12.15. Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

Os juros e outros rendimentos e gastos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são detalhados conforme se segue:

	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas financiamento	23.727,41	21.866,66
	<u>23.727,41</u>	<u>21.866,66</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	69.817,91	42.115,09
	<u>69.817,91</u>	<u>42.115,09</u>



MAS
A. S.
A. S.
A. S.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

12.16. Movimento Associativo em 2024

Sócios existentes em 31 de dezembro de 2023		3337
Admitidos em 2024		
Efetivos	149	
Idade sénior	84	233
Readmitidos em 2024	0	0
A Deduzir em 2024		
Reduzidos	0	
Falecimentos	37	
Resgatados	1	
Pravos vencidos	3	
Eliminados	181	222
Sócios existentes em 31 de dezembro de 2024		3348

12.17. Acontecimentos após a data de balanço

Após o encerramento do período, e até à data do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de mudar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração d' A Lutuosa de Portugal, em 19/02/2025.

O Contabilista Certificado,

Mariana Coelho
C.C. 80.235

O Conselho de Administração,

Miguel Ângelo Pimentel de Castro
Marco António de Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Estimados Associados,

De acordo com a alínea c) do n.º 9 do artigo 102.º dos Estatutos d' A Lutuosa de Portugal, A.M., vimos submeter à apreciação dos Senhores Associados, o nosso parecer, que emitimos com base no exame efetuado ao Relatório e às Contas de 2024, bem como em resultado do acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos das nossas competências.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e económica da Associação, o resultado das suas operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações por amostragem ao longo do período e no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

Este parecer tem como base as conclusões da atividade fiscalizadora, efetuada com a regularidade que achamos apropriada e necessária, validada através da verificação do registo contabilístico das transações mais significativas e da respetiva documentação de suporte, a partir de balancetes mensais e outra documentação apresentada regularmente a este Conselho Fiscal.

Verificamos a exatidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2024, incluídas no Relatório e Contas de 2024 elaboradas pelo Conselho de Administração da Lutuosa.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lutuosa em 31 de dezembro de 2024 e o resultado das suas operações, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, tendo como referencial o regime de normalização contabilístico para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).



Relevamos também o fato do Relatório da Auditoria não apresentar qualquer reserva ou ênfase para com as contas do ano em análise, o que por si, configura a coerência das demonstrações financeiras auditadas.

Apraz-nos relevar ainda, o fato de A Lutuosa de Portugal, A.M. ter registado no exercício de 2024, um resultado líquido positivo no montante total de € 181.237,89 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), que reflete, de forma reiterada, a continua adoção das políticas de consolidação e crescimento económico e financeiro que o Conselho de Administração da Lutuosa se propôs adotar e que tem vindo a realizar nos últimos exercícios económicos.

O Conselho Fiscal agradece ainda a colaboração prestada por todos os colaboradores da Instituição, bem como, dos elementos dos restantes Órgãos da Instituição.

Perante o exposto, somos de PARECER que a Assembleia Geral,

1. Aprove o relatório e contas apresentadas pelo Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Aprove a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação do resultado líquido apurado.

Porto, 11 de março de 2025

O Conselho Fiscal,

Isabel Alexandra Ferreira Grilo

Cátia Georgete Freitas Fonseca

Maria da Conceição Santos Lusquinhos de Sá

RELATÓRIO ATUARIAL

A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista

31/12/2024



ACTUARIADO

janeiro, 2025

Conteúdo

1	Âmbito	1
2	Descrição dos Benefícios	2
2.1	Subsídio por Morte	2
2.2	Subsídio a Prazo	2
2.3	Capital Popular	3
3	Informação de Base	4
3.1	Estatísticas Descritivas da População	4
4	Pressupostos e Bases Técnicas	7
5	Resultados da Avaliação Atuarial	8
5.1	Resultados da Avaliação Atuarial	8
5.2	Cobertura das Responsabilidades	9
6	Conclusões e Recomendações	10



Âmbito

O objetivo deste relatório consiste em determinar, através de uma avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2024, as reservas matemáticas das modalidades estabelecidas no Regulamento de Benefícios da A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista, designada daqui em diante por Lutuosa.

Os resultados e, em particular, as conclusões patentes no relatório, assentam no conceito de valor esperado, ou seja, devem ser lidos numa perspetiva probabilística, isto é, com a informação disponível à data, os valores apresentados são os mais prováveis no cenário proposto.

Foram respeitados a confidencialidade e segurança dos dados pessoais utilizados nesta avaliação, de acordo com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

A unidade de conta é o euro.

Descrição dos Benefícios

Existem 4 modalidades de benefícios distintas, com subscrições ativas a 31 de dezembro de 2024. Com exceção da modalidade de Plano Sénior que não é abrangida no âmbito deste relatório por não se tratar de uma modalidade atuarial, as restantes modalidades caracterizam-se da seguinte forma, conforme estabelecido no Regulamento de Benefícios em vigor. De salientar que, foram respeitadas as garantias previstas nos Regulamentos de Benefícios anteriores, quando aplicáveis.

2.1 Subsídio por Morte

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de determinada quantia, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

2.2 Subsídio a Prazo

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de um determinado subsídio, ao subscritor, no fim do prazo convencionado.

Se o subscritor falecer antes do termo do prazo, o referido subsídio é entregue, de imediato, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, podendo os prazos convencionados serem de 10, 15, 20 ou 25 anos, mas a idade do subscritor adicionada ao prazo não pode exceder 80 anos.

As quotizações são devidas em vida do subscritor, até ao fim do prazo convencionado. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

2.3 Capital Popular

À data, esta modalidade destina-se, a proporcionar a entrega da quantia de 1.000, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 50 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente, no valor de 2,50, dos quais 20% se destina a despesas de administração.

Informação de Base

A informação referente à população subscrita foi fornecida pela Lutuosa, em ficheiro informático e considerou-se como data de referência 31/12/2024.

Os dados sobre a população foram analisados e reconciliados tendo em conta as informações utilizadas nos anos anteriores.

3.1 Estatísticas Descritivas da População

Modalidade	Nº Subscrições	Idade Atuarial Média	Capital Subscrito	Capital Médio	Melhorias Distribuídas	Melhoria Média	Quota Pura Mensal	Quota Pura Mensal Média
Subsídio Morte	2.319	48,54	2.399.296,33	1.034,63	182.247,97	78,59	3.254,03	1,40
Planos Constantes	2.286	48,29	2.371.859,79	1.037,56	181.772,36	79,52	3.204,81	1,40
Planos Crescentes	11	56,64	20.048,19	1.822,56	475,61	43,24	49,22	4,47
P. Const. Reduzidos	22	70,45	7.388,35	335,83	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio Prazo	169	36,72	576.620,39	3.411,95	3.921,81	23,21	4.167,40	24,66
Planos Constantes	92	35,05	240.498,80	2.614,12	2.349,44	25,54	1.467,47	15,95
Planos Crescentes	76	38,36	335.634,35	4.416,24	1.572,37	20,69	2.699,93	35,53
P. Const. Reduzidos	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	1	66,00	487,24	487,24	-	-	-	-
Capital Popular	553	60,40	368.372,20	666,13	26.197,46	47,37	419,50	0,76
Total	3.041	50,04	3.344.288,93	1.099,73	212.367,24	69,83	7.840,93	2,58

Tabela 3.1: Informação Estatística das Subscrições

Existem 3.041 subscrições nas modalidades atuariais, conforme apresentado na tabela acima. O total de subscrições existentes é de 3.518, considerando 477 subscrições na modalidade de Plano Sénior. Das subscrições das modalidades atuariais, 76,3% correspondem à modalidade de subsídio por morte.

De referir que, os subsídios reduzidos perfazem um total de 23 subscritores, tratando-se de subscritores que deixaram de liquidar as respetivas quotizações, tendo contudo direito, ao abrigo do Regulamento de Benefícios à data do incumprimento, à garantia de um capital calculado na mesma

data.

A distribuição etária por modalidade é apresentada nas figuras seguintes, sendo a pirâmide etária dos subscritores de subsídio reduzido apresentada separadamente:

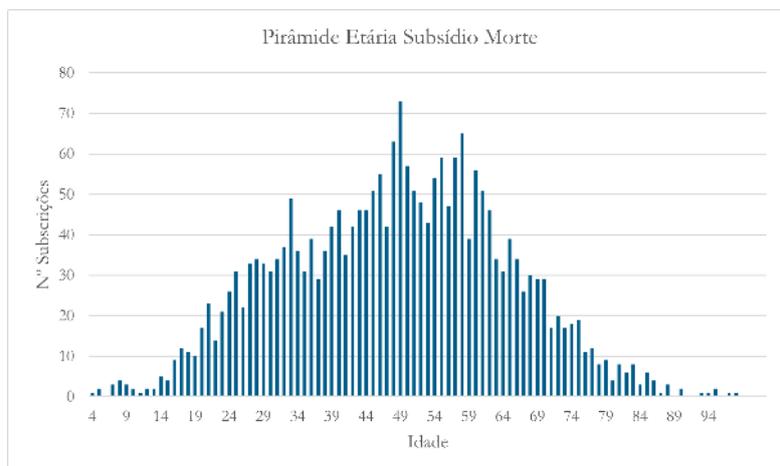


Figura 3.1: Pirâmide Etária - Subsídio Morte

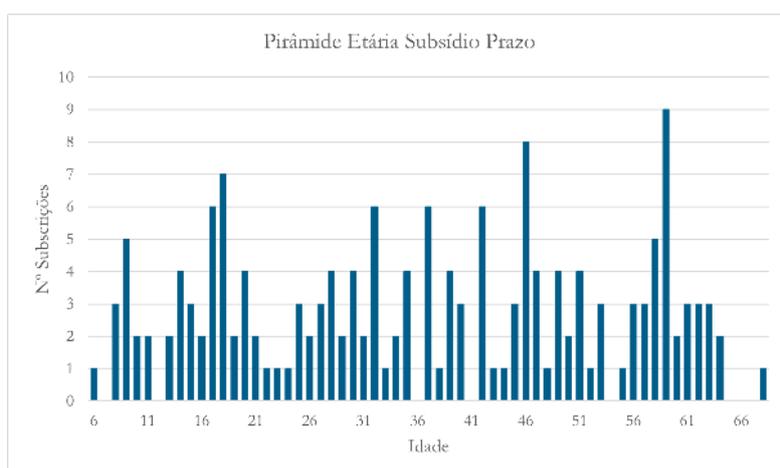


Figura 3.2: Pirâmide Etária - Subsídio a Prazo

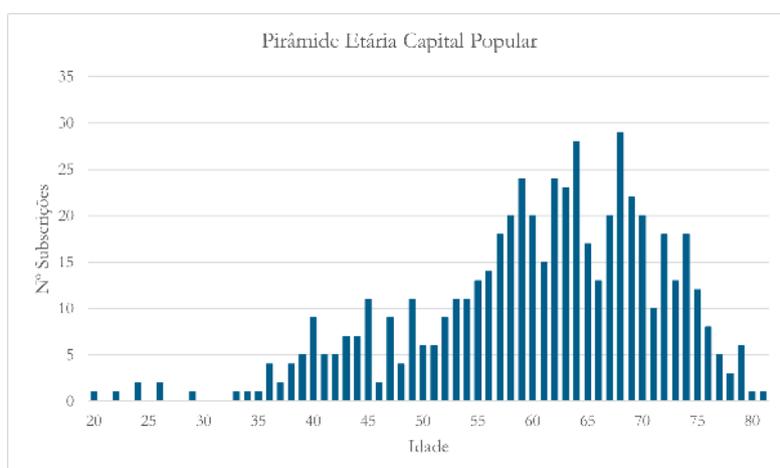


Figura 3.3: Pirâmide Etária - Capital Popular

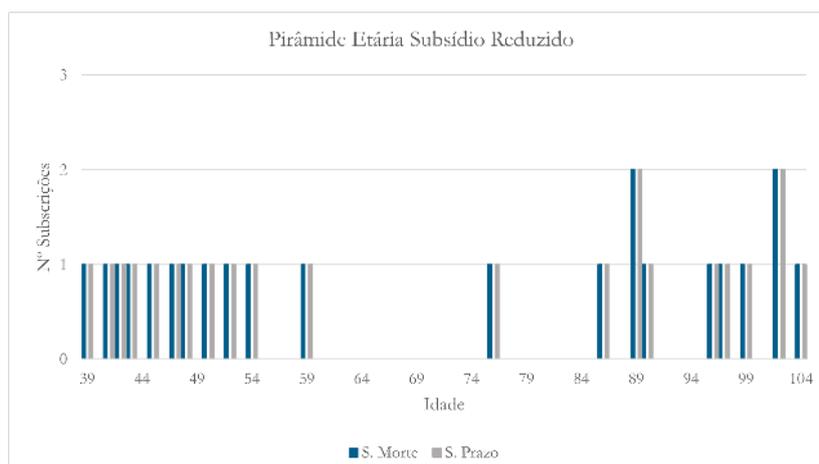


Figura 3.4: Pirâmide Etária - Subsídio Reduzido

A movimentação dos subscritores em 2024 foi a seguinte:

	Subsídio Morte	Subsídio a Prazo	Capital Popular	Total
31/12/2023	2.318	169	572	3.059
Entradas	133	10	5	148
Saídas	132	10	24	166
31/12/2024	2.319	169	553	3.041

Tabela 3.2: Movimentação das subscrições

Verifica-se que o número de subscritores aumentou na modalidade de Subsídio de Morte e diminuiu na Capital Popular. Na modalidade de Subsídio a Prazo o número de subscrições manteve-se igual, dado que houve o mesmo número de entradas e de saídas.

No geral, o número de subscrições total diminuiu relativamente ao ano passado.

Pressupostos e Bases Técnicas

A metodologia de cálculo das reservas matemáticas assenta no estabelecido nos anexos técnicos das diferentes modalidades de benefícios da Lutuosa.

Os pressupostos associados às modalidades são os seguintes:

	Subscrições admitidas até 2015	Subscrições admitidas após 2015
Tábua de Mortalidade	PM60G	PP79/82
Taxa Técnica	4,00%	2,50%
Sub. Morte e Sub. Prazo		
Taxa de Crescimento Quotas e Capitais		
Plano A - Constantes	0,00%	0,00%
Plano B - Crescentes	5,00%	3,00%

Tabela 4.1: Pressupostos Atuariais

O Regulamento de Benefícios foi alterado com data efeito de 01/01/2016, existindo por isso bases técnicas diferenciadas consoante a data de admissão das subscrições.

Para a avaliação atuarial considerou-se que os capitais e quotas a 31/12/2024 são os constantes da informação enviada pela Lutuosa.

Resultados da Avaliação Atuarial

5.1 Resultados da Avaliação Atuarial

O seguinte quadro apresenta os montantes correspondentes às responsabilidades relativas a reservas matemáticas para cada uma das modalidades:

Modalidade	Reservas Matemáticas		
	Subscrições	Melhorias	Total
Subsídio Morte	411.734,46	98.276,56	510.011,02
Planos Constantes	396.503,60	98.032,42	494.536,02
Planos Crescentes	11.721,18	244,14	11.965,32
P. Constantes Reduzidos	3.509,68	-	3.509,68
P. Crescentes Reduzidos	-	-	-
Subsídio Prazo	322.019,86	3.557,13	325.577,00
Planos Constantes	135.455,77	2.125,03	137.580,80
Planos Crescentes	186.076,85	1.432,11	187.508,96
P. Constantes Reduzidos	-	-	-
P. Crescentes Reduzidos	487,24	-	487,24
Capital Popular	146.052,74	15.226,66	161.279,40
Total	879.807,06	117.060,35	996.867,41

Tabela 5.1: Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas totais correspondem a 996.867,41, sendo o subsídio de morte a modalidade com maior peso.

5.2 Cobertura das Responsabilidades

	Subsídio Morte		Subsídio Prazo		Capital Popular	Total
	P. Constantes	P. Crescentes	P. Constantes	P. Crescentes		
Reservas Matemáticas	498.045,69	11.965,32	137.580,80	187.996,20	161.279,40	996.867,41
Fundo Permanente	1.786.492,39	86.748,71	345.144,19	398.258,46	246.930,00	2.863.573,75
Nível de Cobertura	358,7 %	725,0 %	250,9 %	211,8 %	153,1 %	287,3 %
Fundo Reserva Geral ¹	1.030.742,98	50.050,94	199.136,00	229.781,06	142.469,88	1.652.180,87
Nível de Cobertura com Reserva Geral	565,7 %	1.143,3 %	395,6 %	334,1 %	241,4 %	453,0 %

Tabela 5.2: Nível de Cobertura

¹ Os valores de reservas gerais foram alocados proporcionalmente em função do montante do fundo permanente de cada modalidade atuarial.

O nível de cobertura das responsabilidades totais é de 287,3% sem a utilização da Reserva Geral, e de 453,0% com a sua utilização, pelo que se conclui que as responsabilidades se encontram totalmente financiadas. Encontram-se também igualmente cobertas as responsabilidades desagregadas por cada uma das modalidades e planos.

Em relação ao ano anterior, o nível de cobertura total com reserva geral diminuiu, sendo o seu valor anterior de 463,6%. Esta diminuição deveu-se essencialmente à distribuição de melhorias no ano de 2024.

Conclusões e Recomendações

- População

Existem 3.041 subscrições nas modalidades atuariais avaliadas neste relatório, correspondendo 76,3% a subscrições da modalidade de subsídio por morte.

A proporção de subscrições reduzidas é de 0,8%, correspondente a 23 subscritores.

- Resultados da Avaliação

De acordo com as bases técnicas utilizadas nesta avaliação, as reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2024 correspondem a 996.867,41, que se dividem em 510.011,02 respeitantes à modalidade de subsídio de morte, 325.577,00 respeitantes ao subsídio a prazo e os restantes 161.279,40 referentes à modalidade de capital popular.

- Cobertura das Responsabilidades

De acordo com a informação prestada pela Lutuosa, a 31 de dezembro de 2024, no que respeita aos fundos permanentes e reservas é possível concluir que o nível de cobertura das responsabilidades totais é de 287,3% sem considerar o fundo de reserva geral e de 453,0% considerando o fundo de reserva geral, pelo que concluímos que as mesmas se encontram totalmente financiadas.

Lisboa, 28 de janeiro de 2025

Carmen Pereira Oliveira

Carmen Oliveira
Atuária Titular IAP

Rute Ferreira

Rute Ferreira
Atuária Titular IAP



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N.º10, 7.ºG 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 17.652.980,35 euros e um total de fundos patrimoniais de 16.831.709,56 euros, incluindo um resultado líquido de 181.237,89 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro, relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

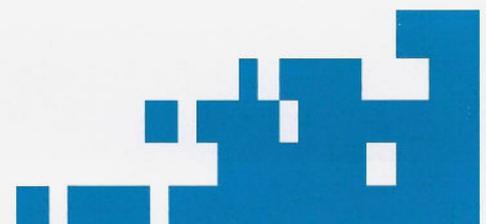
O órgão de gestão é responsável pela:

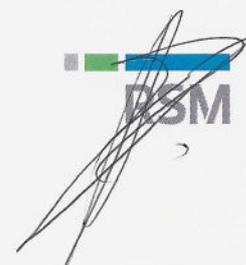
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€





- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

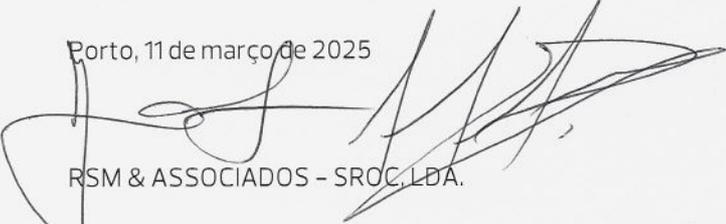
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 11 de março de 2025


RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

representada por João Luís Almeida Mendes de Araújo (ROC n° 933)
registado na CMVM com o n° 20160550